



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**MOÇÃO Nº**

**006/2025**

O vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

## Propõe

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Grupo Estrela Alimentos** na pessoa de seu fundador, o **EMPRESÁRIO ETIVALDO VADÃO GOMES** pela relevante contribuição prestada ao **Programa Estadual TRANSPLANTAR - AVIAÇÃO SOLIDÁRIA**, ao ceder gratuitamente aeronave para o transporte de órgãos destinados a transplantes, evidenciando sua atuação solidária e parceria no fortalecimento da saúde pública no Estado de São Paulo.

O **Programa Estadual TransplanAR – Aviação Solidária** foi lançado em setembro de 2024, cujo objetivo é agilizar e reduzir os custos do transporte de órgãos para transplante de órgãos por meio da utilização de aeronaves particulares, ação de fundamental relevância para o sucesso do programa, demonstrando compromisso contínuo com a responsabilidade social e a saúde pública no Estado de São Paulo.

Pela quarta vez, dia 28 de março de 2025, uma aeronave do Grupo Estrela foi disponibilizada para o transporte de um órgão vital, em um gesto de elevado altruísmo e compromisso social, possibilitando o deslocamento de uma equipe médica especializada de São Paulo para São José do Rio Preto e, após a captação, o ágil retorno do pulmão à capital paulista dentro do prazo de viabilidade do transplante, reforçando a importância da colaboração entre os setores público e privado para a melhoria da infraestrutura e da eficácia das políticas de saúde.

Tal atitude demonstra um profundo comprometimento com a vida, a saúde e o bem-estar da população, refletindo valores de altruísmo, responsabilidade social e cidadania. A colaboração desse empresário tem sido fundamental para que vidas sejam salvas e que o sistema de transplantes funcione com agilidade e eficiência.

Assim, reconhecendo a nobreza desse gesto e sua importância para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Estado de São Paulo, esta Casa Legislativa manifesta seu público e merecido aplauso, desejando que esse exemplo inspire outros setores da sociedade.

**Que** cópia desta singela, porém sincera e justa homenagem seja endereçada ao **EMPRESÁRIO ETIVALDO VADÃO GOMES** fundador do **Grupo Estrela Alimentos**, como forma de reconhecimento e agradecimento por transformar generosidade em ação concreta. Seu gesto salva vidas e inspira o que há de melhor na relação entre empresas e sociedade.



Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
15 de abril de 2025

**MURILO BASI**  
VEREADOR PL

